



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1178 - ANO: XIV

5Pág(s)

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

APARECIDO LUIZ FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 684.978.499-49, situada na Rua Rio Grande do Sul nº 606, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 9.9755-7735.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 6028

Categoria: 339036990100

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa séptica no CMEI NOSSO LAR a fossa precisa conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa precisam ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	UN.	1.290,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4623/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Serviços especializados e peças originais para manutenção preventiva para frota 213.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Mitsubishi Motors. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.849.722/0001-31, situada na Avenida Brasil nº 1681, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-290, Telefone nº (45) 3411-7000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.381,30 (Um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068, 3020

Categoria: 339039190400, 339030399900

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular; Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 – PEÇAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão de 20.000 L200	1	UN.	1.001,30	1.001,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Filtro Ar motor	1	R\$ 147,16	147,16
02	Filtro de Óleo	1	R\$ 60,88	60,88
04	Filtro Ar	1	R\$ 153,76	153,76
05	Arruela Vedação	1	R\$ 5,79	5,79
06	Óleo Motor 10w30	8,3	R\$ 33,68	279,54
07	Solução Limpa Parabrisa	1	R\$ 7,98	7,98
08	Limpador Sistema Combustível	1	R\$ 121,77	121,77
09	Filtro Combustível Motor	1	R\$ 89,22	89,22
10	Limpador Sistema A/C	1	R\$ 62,40	62,40
11	Cartão Sanitização	1	R\$ 72,80	72,80
Total				1.001,30

LOTE 02 – SERVIÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviços especializados para manutenção preventiva frota 213.	1	UN.	380,00	380,00

Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	Alinhamento e Balanceamento	1	UN.	160,00	160,00
1	Mão de Obra	1	UN.	220,00	220,00
Total					R\$ 380,00

Ubiratã- Paraná, 18 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 87/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4625/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de peças para manutenção corretiva de balanças e Contratação de serviços especializados para manutenção de balanças e esfigmomanômetros.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A calibração e certificação das balanças e esfigmomanômetros é uma exigência legal do INMETRO e IPEM, além de estar sendo rigorosamente cobrada pelo Controle Interno Municipal. Considerando que temos vários destes equipamentos que são de ótima qualidade e valem o custo da manutenção para devida certificação se fez necessária a presente contratação. A escolha do fornecedor ocorreu pelo menor preço propôs para execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Equipoline Equipamentos Odontológicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.156.794/0001-29, situada na Avenida Maringá, 5272, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87-502-080, Telefone nº (45) 9911-0341.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0608/0606

Despesa Orçamentária: 2450/3700

Categoria: 339030250000/339039170000

Descrição da Despesa: material para manutenção de bens móveis/ manutenção e conservação de máquinas.

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4626/2019

1. OBJETO:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1178 - ANO: XIV

6Pág(s)

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidor no XIII Congresso Brasileiro de Estomaterapia.

2. **NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:** A fim de melhor atender a população de Ubiratã, em breve o Centro de Saúde passará a oferecer atendimento especializado em feridas e doenças crônicas. A parte referente as feridas denomina-se estomaterapia que é a área da saúde que visa prevenir a perda da integridade da pele, realizar tratamento avançado de pessoas com feridas (agudas e crônicas), reabilitar as que possuem estomias e incontinências (urinária ou anal) e realizar cuidados com fístulas, cateteres, drenos e tubos. Para oferecer serviços qualificados e atualizados se faz necessária a capacitação da enfermeira e coordenadora da unidade e o Congresso objeto desta contratação será um evento de alto padrão técnico e científico que proporcionará muito aprendizado através das diversas atividades que serão instruídas por especialistas e profissionais de saúde com amplo e relevante conhecimento na área.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SOBEST - Associação Brasileira de Estomaterapia, inscrita no CNPJ sob o nº 67.832.063/0001-85, situada na Rua Antonio de Godoy, 35, Conjunto 102, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Telefone nº (11) 98657-0080.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3322

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Inscrição no XIII Congresso Brasileiro de Estomaterapia em Foz do Iguaçu no período de 27 a 30 de outubro.	1	UN.	1.150,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4627/2019

1. OBJETO:

Contratação de cursos de "PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IPTU E ITBI", a ser realizado por três servidoras.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O curso de Práticas de Fiscalização e arrecadação do IPTU e do ITBI se faz necessário para capacitar as servidoras: Pricila Viana Barato – Contadora, SuelynTosawa – Advogada e Jocilaine Norato Claro – Fiscal Tributária, sendo que o mesmo visa oferecer treinamento necessário para correta cobrança dos devidos impostos. O treinamento tem como objetivo propiciar aos participantes o conhecimento dos elementos essenciais do IPTU e ITBI, bem como a posição dos tribunais em relação aos temas mais polêmicos que envolvem tais tributos. Serão apresentados procedimentos de fiscalização e arrecadação, bem como técnicas de inteligência fiscal para o aprimoramento da apuração e cobrança dos referidos impostos municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.004/0001-99, situada na Rua Virgílio Malta Quadra, nº. 17-76, Vila Mesquita, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP nº 17.014-440, Telefone nº (14) 3241-2090.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.400,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 6137

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviços de seleção e treinamento.

Fonte de Recurso: 510

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Curso presencial sobre "Práticas de fiscalização e arrecadação do IPTU e ITBI".	3	UN	800,00	2.400,00

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.

9.2. O profissional se responsabilizará pelos materiais necessários para a realização das atividades, arcar com todas as despesas referentes à execução, como bem como material didático, almóço dos inscritos no curso, entre outras obrigações por ela assumida.

9.3. O curso será realizado na Avenida Benedito de Campos, nº. 35, Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, Estado do Paraná.

9.4. O curso acontecerá no dia 25 de setembro de 2019, com início as 8:30 horas e término as 17:30 horas. Assim sendo, totalizará uma carga horário de 8 horas de curso.

9.5. O curso abordará temas específicos sobre condições e critérios de arrecadação de IPTU e ITBI e terá como conteúdo programático, os tópicos abaixo relacionados:

9.5.1. Elementos do seu fato gerador - IPTU

9.5.2. Zona rural X zona urbana - IPTU

9.5.3. Base de cálculo = valor venal do imóvel - IPTU

9.5.4. Alíquota - IPTU

9.5.5. Responsabilidade do adquirente nos casos de créditos posteriores apurados e de imóveis arrematados em hasta pública cujo edital judicial prevê a assunção da dívida de IPTU

9.5.6. Procedimentos de fiscalização e arrecadação de IPTU

9.5.7. Elementos do seu fato gerador - ITBI

9.5.8. Base de cálculo = valor venal do imóvel - ITBI

9.5.9. Alíquota - ITBI

9.5.10. Imunidades tributárias afetas ao ITBI

9.5.11. Casos concretos da atualidade e a jurisprudência

9.5.12. Procedimentos de fiscalização e arrecadação de ITBI

9.6. O público alvo servidores municipais alocados na Secretaria de Finanças e Planejamento.

9.7. A empresa deverá fornecer certificado de participação ao final do curso. Sendo que posteriormente a data do curso a Secretaria de Finanças e Planejamento encaminhará relação dos participantes, contendo nome completo de cada participante, bem como as demais informações necessárias.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4541/2019

PREGÃO Nº 167/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO CMEI CONJUNTO BOA VISTA

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. MR DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA

3.1.1. CNPJ sob nº. 03.918.644/0001-51

3.1.2. Valor: R\$-780,00

3.2. I C MASCENO MARCENARIA EIRELI

3.2.1. CNPJ sob nº. 08.765.316/0001-86

3.2.2. Valor: R\$ 2.400,00

3.3. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA –ME

3.3.1. CNPJ sob nº. 00.662.572/0001-36

3.3.2. Valor: R\$ 10.020,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

22 de agosto de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

18 de setembro de 2019

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4559/2019